



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2189
de 04 de fevereiro de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 213.808,40 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

625	08.244.0011.2057.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	213.808,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	008 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

213.808,40

Fontes de Recurso

6 14

213.808,40

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal